



JAIME ANTÓNIO BERNARDINO ALVES, PROVEDOR da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Resende:

FAZ PÚBLICO, que na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Geral de Irmãos em reunião ordinária da Irmandade, realizada a 02 de abril de 2016, foi autorizada a alienação de um prédio, pertencente ao património da Misericórdia, de acordo com o Aviso e as Normas de Procedimento que abaixo se transcrevem:

AVISO

1 – Venda de prédio pertencente ao Património da Santa Casa da Misericórdia de Resende,

Anuncia-se que vai ser vendido, em hasta pública, o seguinte prédio, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Resende:

PRÉDIO UM – Artigo nº 1449 (Rústico), designado por Mata da Pedraça, com a área de 3.600m², situado na União de Freguesias de Anreade e São Romão de Aregos, junto da Igreja Paroquial de S. Romão, concelho de Resende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende, sob o nº 832/20160811, Freguesia de São Romão de Aregos.
 BASE DE LICITAÇÃO: 12.000 €

2 - Aproveitamento Urbanístico

O prédio poderá ser aproveitado para o fim que o comprador tiver por conveniente, no respeito pelas prescrições urbanísticas do Plano Director Municipal do respectivo Município.

3 – Data limite para apresentação de propostas: até às 17:30 horas do dia 28/10/2016.

4 – Local, data e hora da praça: Salão Nobre da Estrutura Residencial para Idosos - Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Resende, às 18h00m do dia limite para apresentação de propostas.

Telef. 254 870 180 – Fax 254 870 189 Rua António Caetano de Moura, nº253 4660-245 RESENDE

E-mail: geral@scmr.pt Site: <u>www.scmr.pt</u>

Nº de Contribuinte : 501263870





5 – Modalidade de Pagamento:

- a) Será depositada no ato de adjudicação a quantia correspondente a 25% do valor da proposta.
- b) 75 % no ato da celebração da escritura de compra e venda.

6 – Impostos e encargos devidos do Adjudicatário:

Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), salvo se dele estiverem isentos; Encargos decorrentes da celebração da escritura de compra e venda.

7 – Apresentação de propostas:

- a) Podem apresentar propostas concorrentes, nacionais ou estrangeiros, que possuam a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e a Administração Fiscal, com um valor superior à base de licitação.
- b) As propostas, devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e o Artigo Predial a que respeita, dirigido ao Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Resende, podendo ser entregue nos Serviços Administrativos Centrais, situado na Rua António Caetano de Moura nº 253, 4660-245 Resende, durante o período normal de expediente (das 09:00h às 17h30 ininterruptamente) ou enviadas por correio, sob registo, neste caso sendo aceites desde que recebidas até à hora e data limite antes referida.

8 - Adjudicação:

- a) O prédio é previamente adjudicado pela comissão de alienação, a quem tiver oferecido o preço mais elevado, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.
- b) É condição de adjudicação que o interessado exiba:
 - b1) Documentos comprovativos da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e a Administração Fiscal;
 - b2) Efetuar o pagamento no montante de 25 % do valor da adjudicação;
- c) Poderá ser concedido o prazo de 3 dias para a apresentação dos documentos referidos na alínea
 b1) do número anterior, ficando a adjudicação condicionada a essa apresentação;
- d) Não sendo apresentados os documentos referidos no número anterior, a adjudicação é dada sem efeito.
- e) A Santa Casa da Misericórdia de Resende reserva o direito da não adjudicação, caso o preço proposto seja abaixo do valor mínimo da Base de Licitação.

E-mail: geral@scmr.pt



9 - Normas de Procedimento:

As normas disciplinadoras para a adjudicação do direito de propriedade dos prédios estão disponíveis para consulta nos Serviços Administrativos Centrais da Santa Casa da Misericórdia de Resende, até ao dia e hora da abertura das propostas, e onde podem ser solicitadas informações e esclarecimentos adicionais, bem como solicitar agendamento para visita ao prédio em referência.

Santa Casa da Misericórdia de Resende, 29 de Setembro de 2016



E-mail: geral@scmr.pt

Nº de Contribuinte : 501263870

Site: www.scmr.pt